



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº SETEC.2023.00002258-54

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 13/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 15/2023

**GERENCIADOR:** SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** BW PRODUTOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente -Lotes 01, 02 e 03

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67 a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **BW PRODUTOS LTDA**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Boituva/SP, na Rua Guilherme Primo nº 164, Centro, CEP 18.550-053, inscrita no CNPJ nº 31.460.721/0001-08, Inscrição Estadual nº 219.138.695.117 e Inscrição Municipal 018893, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **VALMIR CASTANHEIRA**, inscrito no CPF 991.817.628-87 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00002258-54), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o **Lotes 01, 02 e 03**, nos seguintes termos.

#### **1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Material de Expediente nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do Edital 14/2023**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes 01, 02 e 03** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### 2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **BW PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.460.721/0001-08, estabelecida na Rua Guilherme Primo nº 164 -Centro-Boituva/SP, Telefone (15) 3363-1011 e e-mail contato@bwprodutos.com.br.

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

### 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 1 - Código BEC 3083659						
Item	Descrição / Especificação	Medida	Quantidade	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	Caixa de Arquivo: Papelão sem ranhuras, com massa homogênea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões comprimento 340 +/- 5, largura 130+/-5, altura 240+/-5 e gramatura Mínima 350 g/m2, na cor parda, com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	Unidade	100	SÃO CARLOS	R\$ 5,16	R\$ 516,00
2	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo, na medida 282 x 345 mm, com visor plástico transparente.	Unidade	15	CHIES	R\$ 18,61	R\$ 279,15
3	Pasta com elástico em polipropileno transparente - espessura 0,80mm - medidas:335x245x50mm.	Unidade	20	POLIBRÁS	R\$ 3,69	R\$ 73,80
4	Pasta Plástica Aba Larga: Pasta Plástica Transparente Reforçada e lombo largo com grampo mola tamanho 355x240x20mm. Padrão de referencia Yes ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	30	YES	R\$ 14,74	R\$ 442,20
5	Pasta plástica com grampo transparente. Padrão de referencia Yes ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	250	POLIBRÁS	R\$ 2,42	R\$ 605,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

6	Pasta Suspensa Kraft natural 200g Completa.	Unidade	500	FRAMA	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
7	Saco Plástico Acp 0.12 4 Furos A4 (230x310)	Unidade	1000	ACP	R\$ 0,48	R\$ 480,00
8	Saco Plástico Transparente 25 X 35 – Saco plástico transparente sem furo, transparente; dimensões 25cm x 35cm , com aproximadamente 0,05 mm de espessura, pacote com 500 unidades	Pacote	15	ACP	R\$ 63,46	R\$ 951,90
9	Envelope Saco Kraft natural grande 260 x 360 mm.	Unidade	300	REIPEL	R\$ 0,76	R\$ 228,00
10	Envelope Saco Kraft natural médio 240 x 340 mm.	Unidade	1000	REIPEL	R\$ 0,41	R\$ 410,00
11	Envelope Saco Kraft natural pequeno 185 x 248 mm.	Unidade	200	FORONI	R\$ 0,30	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 5.816,05

### LOTE 2

Item	Descrição / Especificação	Medida	Quantidade	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
12	Bobina de papel para calculadora/PDV, medida 30 x 57mm.	Unidade	30	SCRITY	R\$ 3,97	R\$ 119,10

### LOTE 3

Item	Descrição / Especificação	Medida	Quantidade	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
13	Pilha Pequena AA Padrão de referência Duracell ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	48	MAX PRINT / ALCALINA	R\$ 2,39	R\$ 114,72
14	Pilha Pequena AAA Padrão de referência Duracell ou similar ou equivalente ou de melhor qualidade.	Unidade	48	MAX PRINT / ALCALINA	R\$ 3,12	R\$ 149,76
TOTAL						R\$ 264,48

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas; 3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

### **4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido **pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **BW PRODUTOS LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

### **5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do **“Empenho Prévio”** ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso a **Proponente vencedora** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

perante as fazendas federal, estadual e municipal.


6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

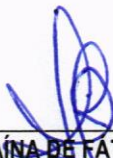
6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 14 de junho 2023.

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente – SETEC

  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

  
**JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro -SETEC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALMIR CASTANHEIRA  
Data: 12/06/2023 15:18:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VALMIR CASTANHEIRA**  
Sócio Administrador - BW PRODUTOS